



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Intervenção do Público

- O Múncipe Miguel Amaral fez entrega ao Presidente da Assembleia Municipal de um abaixo-assinado de amigos da Praia da Claridade da Figueira da Foz, lamentando a falta de limpeza do seu areal desde o Verão de 2013, quebrando assim uma tradição centenária, e solicitando a retoma dessa mesma limpeza já no próximo Verão, como forma de conferir à «Rainha das Praias de Portugal» a imagem a que sempre habituou os figueirenses.
- O representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local deu nota do repúdio daquele sindicato em relação à assinatura do Acordo Coletivo de Empregador Público para o Município da Figueira da Foz, manifestando a sua total oposição ao banco de horas e à adaptabilidade nele previstos, e afirmando ir continuar a luta pela salvaguarda dos direitos dos trabalhadores da Câmara Municipal.

Assuntos gerais de interesse do município

- **Moção da Assembleia de Freguesia de Quiaios sobre «Circular externa à Vila de Quiaios»**

Considerando que a execução de uma circular externa à vila de Quiaios corresponde a uma expectativa dos quiaenses de há três décadas, melhorará as condições de acessibilidade à Praia, impulsionando o seu desenvolvimento, e facilitará o fluxo de trânsito no centro da Vila, constituindo, portanto, uma via estruturante para a freguesia tendo em atenção o peso que a praia assume na sustentabilidade financeira da autarquia e das populações, ao abrigo das disposições emergentes da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal da Figueira da Foz aprovou, por unanimidade, a Moção da Assembleia de Freguesia de Quiaios exigindo que a Circular Externa à Vila de Quiaios integre o Plano Diretor Municipal de forma definitiva, e seja executada o mais rapidamente possível.

B – Período da Ordem do Dia

- 5.1 – Ninho da Carriça Avicultura, Ld.ª – Freguesia de Alqueidão – Pedido de regularização excecional do estabelecimento, no âmbito do decreto-lei n.º 165/2014, de 05 de novembro – Proposta de reconhecimento do interesse público municipal**

Sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, deliberado, por maioria, com trinta e dois votos a favor, sem abstenções, e três votos contra, reconhecer o interesse público municipal na regularização das obras de ampliação da unidade de compostagem da exploração pecuária de produção de ovos da empresa Ninho da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Carriça Avicultura, Ld.^a, com fundamento na sustentabilidade ambiental, bem como, na sua relevância económica e social como entidade de venda direta ao público de produtos avícolas a preços baixos e acessíveis, permitindo-lhe desta forma instruir o pedido de regularização das instalações e da desconformidade da localização com o Plano Diretor Municipal vigente, junto das entidades competentes.

MARIA ADELAIDE GONÇALVES apresentou a seguinte declaração de voto: "Face às inúmeras dúvidas da Coligação Democrática Unitária em relação ao processo em análise, nesta proposta de declaração do interesse público municipal, não lhe resta outra opção de voto, a não ser votar contra."

5.2 - Proposta de alteração aos acordos de execução de delegação de competências a vigorar no ano de 2015, celebrados com as Freguesias de Alqueidão, São Pedro, Tavarede e Vila Verde

Deliberado, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º, e art.ºs 118.º, 132.º e 133.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar uma adenda aos Acordos de Execução de delegação de competências a vigorar no ano de 2015, outorgados com as Freguesias de Alqueidão, São Pedro e Tavarede, neles se incluindo um apoio financeiro no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) para cada uma autarquias, destinado à aquisição de novos Dumpers, e com a Freguesia de Vila Verde, nele se incluindo um apoio financeiro no montante de 2.043,85 € (dois mil e quarenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos), visando a reparação e legalização junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., do Dumper 39, ao serviço daquela autarquia.

5.3 - Proposta de Regulamento de Orçamento Participativo

Sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do art.º 2.º da Constituição da República Portuguesa, alínea g) do n.º 1, e alínea k) do n.º 2, ambos do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por maioria, com trinta e três votos a favor, uma abstenção, e um voto contra, aprovar o Regulamento de Orçamento Participativo do Município da Figueira da Foz.

5.4 - 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por maioria, com vinte e sete votos a favor, nove abstenções, e sem votos contra, aprovar a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015, para inscrição das ações adequadas ao enquadramento das despesas decorrentes da Construção do Centro de Saúde de Alhadadas e aquisição do equipamento necessário ao seu funcionamento, da aquisição de terrenos para a ampliação do Cemitério de Moinhos da Gândara, da aquisição de equipamento para o Horto Municipal, e do Acordo de Resolução Amigável do Contrato de Atribuição do Direito de Ocupação e Exploração do Complexo Piscina Mar.

TEOTÓNIO JESUS CAVACO apresentou a seguinte declaração de voto: "A abstenção da Coligação Somos Figueira prende-se apenas com a questão do Complexo Piscina Mar, congratulando-se com todas as outras ações conducentes a esta 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015."

5.5 - Documentos de Prestação e Contas Consolidadas do Grupo Municipal de 2014

Deliberado, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, três abstenções, e oito votos contra, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do n.º 2 art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e alínea 1), in fine, do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Municipal, relativos ao ano de 2014.

5.6 - 5.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz

Sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea r) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e art.º 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 23 de Setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, deliberado, por maioria, com trinta votos a favor, três abstenções, e três votos contra, aprovar a versão final da 5.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal.

MÁRIO ALBERTO OLIVEIRA apresentou a seguinte declaração de voto: "A Coligação Democrática Unitária vota contra esta proposta por considerar absolutamente imoral alterar o Plano Diretor Municipal para «legalizar» as ilegalidades cometidas pela empresa Lusaves - Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A."



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA apresentou a seguinte declaração de voto: "Pese embora esteja de acordo com o princípio enunciado de que a atividade de pecuária deva constituir um polo de desenvolvimento do Concelho, abstive-me, porquanto tenho dúvidas sobre as eventuais implicações desta alteração ao Plano Diretor Municipal, em relação à empresa Crigado - Sociedade Agro-Pecuária, S.A, localizada nos Carvalhais de Lavos, questionando-me até que ponto pode influenciar as «ilegalidades» lá cometidas, cujo contencioso decorre com o Município da Figueira da Foz."

5.7 - Controlo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e Apreciação da Situação Financeira - Relatório da Inspeção Geral de Finanças - Para conhecimento

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório da Inspeção Geral de Finanças decorrente da auditoria financeira ao controlo da Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso no Município, e relativo ao período entre setembro de 2012 e abril de 2014.

5.8 - Candidatura à Ação 4 - Planos Municipais para a Integração dos Imigrantes do Programa Anual de 2013 do Fundo Europeu para Integração dos Nacionais de Países Terceiros (FEINPT) - Plano Municipal para a Integração de Imigrantes do Município da Figueira da Foz - Para conhecimento

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Plano Municipal para a Integração de Imigrantes do Município da Figueira da Foz, projeto resultante da candidatura da autarquia ao financiamento da ação 4 do Fundo Europeu para a integração de nacionais de países terceiros, tendo como objetivo principal a promoção do processo de integração dos imigrantes a nível local.